



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Processo: 6814/2024– Fls: _____

Armação dos Búzios, 29 de julho de 2024

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2024
PROCESSO 6814/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - Art. 74-V_Locação de Imóvel para o novo polo da Casa da Mulher Buziana em Cem Braças, tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- OSVALDIR DE SOUZA AYRES
CNPJ: 551.464.737-49
Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Totalizando o valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 29 de julho de 2024


DANIELE GUIMARAES DA SILVA
Secretária Municipal da Mulher